

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Inexigibilidade



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82, Centro.

CPF - 13.702.238/0001-00

CEP. 44990-000

### ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº IN 01-11022020

CONSIDERANDO que o objeto da contratação de atração artística consagrada pela crítica, em decorrência da notória peculiaridade do serviço artístico a ser prestado e por oferecer proposta compatível aos parâmetros praticados no mercado;  
CONSIDERANDO que a documentação acostada a proposta revela que o artista a ser contratado é consagrado pela opinião pública, fazendo jus, pois, à contratação por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 25, III, Lei 8.666/93;  
CONSIDERANDO que o objeto da contratação é de profissional do setor artístico, em decorrência da notória peculiaridade do serviço artístico a ser prestado e por oferecer proposta compatível aos parâmetros praticados no mercado;  
CONSIDERANDO que o fato de tratar-se de serviço exclusivo do profissional do setor artístico, sendo reconhecido regionalmente, argumentando, ainda, que a proposta financeira é compatível com o valor de mercado para esta natureza do serviço.

#### RESOLVE:

Declarar INEXIGÍVEL a licitação para contratação da BANDA BAHAMAS, no dia 24 de Fevereiro de 2020, através da sua representante legal a empresa BAHAMAS SHOWS, EVENTOS E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 21.258.591/0001-71, situada na Avenida Antônio Carlos Magalhães, Nº. 1073, Sala 02, Centro, Serrinha - Bahia, pelo fato de a hipótese estar elencada entre os casos de Inexigibilidade de Licitação na forma da Lei nº 8.666/93, em especial, pelo art. 25, III, com suas alterações posteriores.

Publique-se,

Cumpra-se.

Barra do Mendes/BA, 11 de Fevereiro de 2020.

REGINA GOMES DE SOUSA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL

EMERSON MASCARENHAS ROSA  
Membro da Comissão Permanente de Licitação - CPL

WEBSTER GOMES PEREIRA  
Membro da Comissão Permanente de Licitação – CPL

### EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN 01-11022020

O **MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA**, por meio do seu representante legal, Sr. Prefeito, torna público que ratificou o procedimento de inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, III da Lei 8.666/93, em favor da contratação da BANDA BAHAMAS, no dia 24 de Fevereiro de 2020, através da sua representante legal a empresa BAHAMAS SHOWS, EVENTOS E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 21.258.591/0001-71, situada na Avenida Antônio Carlos Magalhães, Nº. 1073, Sala 02, Centro, Serrinha - Bahia, consoante à proposta apresentada no valor global de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**, cujo objeto é a contratação para apresentação artística da BANDA BAHAMAS, no dia 24 de fevereiro 2020, em praça pública, durante a realização dos festejos carnavalescos na cidade de Barra do Mendes.

Barra do Mendes, 11 de Fevereiro de 2020.

ARMÊNIO SODRÉ NUNES  
Prefeito de Barra do Mendes/BA

### EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N.º 011102-2020

O **MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA**, por meio do seu representante legal, Sr. Prefeito, torna público que firmou contrato com a empresa BAHAMAS SHOWS, EVENTOS E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 21.258.591/0001-71, situada na Avenida Antônio Carlos Magalhães, Nº. 1073, Sala 02, Centro, Serrinha - Bahia, consoante à proposta apresentada no valor global de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), cujo objeto é a contratação para apresentação artística da BANDA BAHAMAS, no dia 24 de fevereiro 2020, em praça pública, durante a realização dos festejos carnavalescos na cidade de Barra do Mendes, decorrente de procedimento de inexigibilidade de licitação n.º **IN 01-11022020**, conforme o art. 25, III, da Lei n.º 8.666/93. As despesas decorrentes do presente contrato correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: Órgão: 03 – Secretaria Municipal de Cultura, Unidade: 3.01 – Secretaria Municipal de Cultura, Projeto/Atividade: 2017 – Realização de Festas Populares, Festival de Música e Musica Instrumental, Elemento Despesa: 3390.39 –Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, do plano de contas em vigor, devendo o presente Edital ser afixado no mural principal desta Prefeitura para conhecimento geral. Barra do Mendes, 11 de Fevereiro de 2020. ARMÊNIO SODRÉ NUNES - Prefeito de Barra do Mendes/BA.

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 86, centro – CEP: 44.990-000  
CPF: 13.702.238/0001-00 – Telefone: (74) 3654-2110

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

[www.barradomendes.ba.gov.br](http://www.barradomendes.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82, Centro.

CPF - 13.702.238/0001-00

CEP. 44990-000

### ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº IN 02-11022020

CONSIDERANDO que o objeto da contratação de atração artística consagrada pela crítica, em decorrência da notória peculiaridade do serviço artístico a ser prestado e por oferecer proposta compatível aos parâmetros praticados no mercado;  
CONSIDERANDO que a documentação acostada a proposta revela que o artista a ser contratado é consagrado pela opinião pública, fazendo jus, pois, à contratação por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 25, III, Lei 8.666/93;  
CONSIDERANDO que o objeto da contratação é de profissional do setor artístico, em decorrência da notória peculiaridade do serviço artístico a ser prestado e por oferecer proposta compatível aos parâmetros praticados no mercado;  
CONSIDERANDO que o fato de tratar-se de serviço exclusivo do profissional do setor artístico, sendo reconhecido regionalmente, argumentando, ainda, que a proposta financeira é compatível com o valor de mercado para esta natureza do serviço.

#### **RESOLVE:**

**Declarar INEXIGIVEL** a licitação para contratação da Banda Negra Cor, no dia 25 de fevereiro de 2020, através da sua representante legal a empresa MEUQUERIDO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 19.205.760/0001-63, situada na Rua Alceu Amoroso Lima, Edf. Tancredo Neves Trade Center, Caminho das Árvores, Salvador, Bahia, pelo fato de a hipótese estar elencada entre os casos de **Inexigibilidade de Licitação** na forma da Lei nº 8.666/93, em especial, pelo art. 25, III, com suas alterações posteriores.

Publique-se,  
Cumpra-se.

Barra do Mendes/BA, 11 de Fevereiro de 2020.

REGINA GOMES DE SOUSA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL

EMERSON MASCARENHAS ROSA

Membro da Comissão Permanente de Licitação - CPL

WEBSTER GOMES PEREIRA

Membro da Comissão Permanente de Licitação – CPL

### EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN 02-11022020

O **MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA**, por meio do seu representante legal, Sr. Prefeito, torna público que ratificou o procedimento de inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, III da Lei 8.666/93, em favor da contratação da BANDA NEGRA COR, no dia 25 de Fevereiro de 2020, através da sua representante legal a empresa MEUQUERIDO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 19.205.760/0001-63, situada na Rua Alceu Amoroso Lima, Edf. Tancredo Neves Trade Center, Caminho das Árvores, Salvador, Bahia, consoante à proposta apresentada no valor global de **R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)**, cujo objeto é a contratação para apresentação artística da BANDA NEGRA COR, no dia 25 de fevereiro 2020, em praça pública, durante a realização dos festejos carnavalescos na cidade de Barra do Mendes.

Barra do Mendes, 11 de Fevereiro de 2020.

**ARMÊNIO SODRÉ NUNES**

Prefeito de Barra do Mendes/BA

### **EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N.º 021102-2020**

O **MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA**, por meio do seu representante legal, Sr. Prefeito, torna público que firmou contrato com a empresa MEUQUERIDO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 19.205.760/0001-63, situada na Rua Alceu Amoroso Lima, Edf. Tancredo Neves Trade Center, Caminho das Árvores, Salvador, Bahia, consoante à proposta apresentada no valor global de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), cujo objeto é a contratação para apresentação artística da Banda Negra Cor, no dia 25 de Fevereiro 2020, em praça pública, durante a realização dos festejos carnavalescos na cidade de Barra do Mendes, decorrente de procedimento de inexigibilidade de licitação n.º **IN 02-11022020**, conforme o art. 25, III, da Lei n.º 8.666/93. As despesas decorrentes do presente contrato correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: Órgão: 03 – Secretaria Municipal de Cultura, Unidade: 3.01 – Secretaria Municipal de Cultura, Projeto/Atividade: 2017 – Realização de Festas Populares, Festival de Música e Musica Instrumental, Elemento Despesa: 3390.39 –Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, do plano de contas em vigor, devendo o presente Edital ser afixado no mural principal desta Prefeitura para conhecimento geral. Barra do Mendes, 11 de Fevereiro de 2020. ARMÊNIO SODRÉ NUNES-Prefeito de Barra do Mendes/BA

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 86, centro – CEP: 44.990-000  
CPF: 13.702.238/0001-00 – Telefone: (74) 3654-2110

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82, Centro.

CPF - 13.702.238/0001-00

CEP. 44990-000

### ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº IN 03-11022020

CONSIDERANDO que o objeto da contratação de atração artística consagrada pela crítica, em decorrência da notória peculiaridade do serviço artístico a ser prestado e por oferecer proposta compatível aos parâmetros praticados no mercado;  
CONSIDERANDO que a documentação acostada a proposta revela que o artista a ser contratado é consagrado pela opinião pública, fazendo jus, pois, à contratação por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 25, III, Lei 8.666/93;  
CONSIDERANDO que o objeto da contratação é de profissional do setor artístico, em decorrência da notória peculiaridade do serviço artístico a ser prestado e por oferecer proposta compatível aos parâmetros praticados no mercado;  
CONSIDERANDO que o fato de tratar-se de serviço exclusivo do profissional do setor artístico, sendo reconhecido regionalmente, argumentando, ainda, que a proposta financeira é compatível com o valor de mercado para esta natureza do serviço.

#### **RESOLVE:**

**Declarar INEXIGIVEL** a licitação para contratação da BANDA CRHIS PIMENTA, no dia 22 de Fevereiro de 2020, através da sua representante legal a empresa ATITUDE PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 09.025.213/0001-42, situada na Praça Nelson Lula, nº 306, Centro, Brumado - Bahia, pelo fato de a hipótese estar elencada entre os casos de **Inexigibilidade de Licitação** na forma da Lei nº 8.666/93, em especial, pelo art. 25, III, com suas alterações posteriores.

Publique-se,

Cumpra-se.

Barra do Mendes/BA, 11 de Fevereiro de 2020.

REGINA GOMES DE SOUSA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL

EMERSON MASCARENHAS ROSA

Membro da Comissão Permanente de Licitação - CPL

WEBSTER GOMES PEREIRA

Membro da Comissão Permanente de Licitação – CPL

### EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN 03-11022020

O **MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA**, por meio do seu representante legal, Sr. Prefeito, torna público que ratificou o procedimento de inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, III da Lei 8.666/93, em favor da contratação da BANDA CRHIS PIMENTA, no dia 22 de Fevereiro de 2020, através da sua representante legal a empresa ATITUDE PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 09.025.213/0001-42, situada na Praça Nelson Lula, nº 306, Centro, Brumado - Bahia, consoante à proposta apresentada no valor global de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**, cujo objeto é a contratação para apresentação artística da BANDA CRHIS PIMENTA, no dia 22 de Fevereiro 2020, em praça pública, durante a realização dos festejos carnavalescos na cidade de Barra do Mendes.

Barra do Mendes, 11 de Fevereiro de 2020.

**ARMÊNIO SODRÉ NUNES**

Prefeito de Barra do Mendes/BA

### EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N.º 031102-2020

O **MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA**, por meio do seu representante legal, Sr. Prefeito, torna público que firmou contrato com a empresa ATITUDE PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 09.025.213/0001-42, situada na Praça Nelson Lula, nº 306, Centro, Brumado - Bahia, consoante à proposta apresentada no valor global de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), cujo objeto é a contratação para apresentação artística da BANDA CRHIS PIMENTA, no dia 22 de Fevereiro 2020, em praça pública, durante a realização dos festejos carnavalescos na cidade de Barra do Mendes, decorrente de procedimento de inexigibilidade de licitação n.º **IN 03-11022020**, conforme o art. 25, III, da Lei n.º 8.666/93. As despesas decorrentes do presente contrato correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: Órgão: 03 – Secretaria Municipal de Cultura, Unidade: 3.01 – Secretaria Municipal de Cultura, Projeto/Atividade: 2017 – Realização de Festas Populares, Festival de Música e Musica Instrumental, Elemento Despesa: 3390.39 –Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, do plano de contas em vigor, devendo o presente Edital ser afixado no mural principal desta Prefeitura para conhecimento geral. Barra do Mendes, 11 de Fevereiro de 2020. ARMÊNIO SODRÉ NUNES. Prefeito de Barra do Mendes/BA

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 86, centro – CEP: 44.990-000  
CPF: 13.702.238/0001-00 – Telefone: (74) 3654-2110

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

[www.barradomendes.ba.gov.br](http://www.barradomendes.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
B2D3D246FD076F1092FF7D85F5F7E84A